

Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Aprovido em Aprovido Unica

INDICAÇÃO N. 112/2023.

Lido em 28/06/23

1º Speretário

CASA JOSÉ CESAB BANDEIRA DE MELO

FRANKLIN ORNILO, Vereador com assento nesta Casa .

Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, à Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé-PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a instalação de um Relógio Digital com Termômetro na Praça Maria Jose Sá de Andrade (Praça da Biblioteca), neste município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

JUSTIFICATIVA

A instalação de um Relógio/Termômetro Digital na Praça Maria José Sá de Andrade (Praça da Biblioteca) trará diversos benefícios para a cidade, além de contribuir para o embelezamento do espaço e fornecer informações úteis à população. Esta justificativa baseia-se nos seguintes

pontos:

Embelezamento da cidade: Um Relógio/Termômetro Digital instalado na praça será um elemento estético atraente e decorativo para o ambiente urbano. Além de cumprir sua função principal, ele adicionará um toque moderno e sofisticado à paisagem, contribuindo para a valorização do espaço público. A presença de elementos visuais interessantes e funcionais enriquece o ambiente e torna a cidade mais agradável tanto para os moradores locais quanto para os visitantes.

Informação e utilidade pública: Um Relógio/Termômetro Digital é uma ferramenta de informação precisa e acessível à população. Ele pode fornecer dados importantes, como horário exato, temperatura atual, previsão do tempo, entre outras informações relevantes. Ao disponibilizar essas informações de forma visível e prática na praça, os cidadãos poderão se manter atualizados e tomar decisões informadas sobre suas atividades diárias, como planejar melhor suas rotinas, escolher roupas adequadas às condições climáticas etc.

Ponto de referência e identidade local: A instalação de um Relógio/Termômetro Digital na Praça Maria José Sá de Andrade pode se tornar um ponto de referência icônico para a cidade. A população e os



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

visitantes poderão utilizar esse elemento como uma forma de identificação e orientação em relação ao local. Além disso, o relógio/termômetro poderá ser incorporado à identidade local, sendo destacado como um símbolo da cidade, o que contribuirá para fortalecer o senso de pertencimento e orgulho da comunidade.

Promoção do turismo e comércio local: A presença de um Relógio/Termômetro Digital na praça tende a atrair turistas e aumentar o fluxo de visitantes. Nesse sentido, é válido salientar, ainda, que o Prof. Dr. Jean Carlos Ferreira de Lima, filho da terra e geografo, fez um estudo durante três anos consecutivos sobre a variação de temperatura em Itambé, e constatou que o período mais frio ocorre entre a 2ª e 3ª semana de julho, atingindo mínimas abaixo de 18° C. Essa atração adicional pode gerar interesse em conhecer a praça e seus arredores, estimulando o turismo local. Além disso, a praça poderá se tornar um local de encontro e convívio social, beneficiando o comércio local, como cafés, restaurantes e lojas próximas. Com um aumento na movimentação de pessoas na área, os negócios locais têm a oportunidade de prosperar e contribuir para o desenvolvimento econômico da cidade.

Em resumo, a instalação de um Relógio/Termômetro Digital na Praça Maria José Sá de Andrade traz benefícios estéticos, funcionais e econômicos para a cidade. Além de embelezar o ambiente urbano, ele fornece informações úteis à população, serve como um ponto de referência icônico e promove o turismo e o comércio local. Portanto, sua instalação é uma medida que valoriza a praça, enriquece a experiência dos moradores e visitantes, e contribui para o desenvolvimento da cidade como um todo.

Dessa forma, contamos com o apoio dos demais vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação desta indicação e atendimento desta importante demanda da população de Itambé-PE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 21 de junho de 2023.

Lioto reguesto
Remondels
Amar Dila

Ver. Franklin Ornilo

CNPJ: 11.489.986/0001-21